



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 4415/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.022798/2017-49**, desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder **Pensão Temporária**, nos termos do artigo 217, inciso IV, alínea “a”, e artigo 222, inciso IV da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015 e do artigo 40 §§ 7º, I e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º., inciso I, da Lei nº 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **ANTONIO CARLOS BRITO PONCE DE LEÃO**, filho menor de 21 (vinte e um) anos do ex-servidor **CLAUDIO NOGUEIRA PONCE DE LEAO**, aposentado do cargo de **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**, matrícula nº 0325013, Classe C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 04, em regime de 40 horas semanais, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a contar de 09.08.2017, data do pedido, conforme Art. 219, § único, da Lei 8.112/90.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de setembro de 2017.

RÔMULO SIMÕES ANGÉLICA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação,

no exercício da Reitoria